



## ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 06/2023

**Questionamento:** Como condição para assinatura do contrato o vencedor deverá:

....

**b)** apresentar qualquer um destes documentos:

**b.1)** atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado na entidade profissional competente e acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;

Ou:

**b.2)** atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado;

Dúvida: Em relação ao item b.2, não precisa estar registrado no CREA, acompanhado do CAT?

**Resposta:** O item b.2, não precisa estar registrado no CREA e não precisa estar acompanhado do CAT.

Tucunduva/RS, 24 de maio de 2023.

  
Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal